



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, Secretário de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.3630.88 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, CNPJ/MF 51.578.226/0001-05, localizada na Rua Elídio Zago, 1497, Parque Residencial Viena, CEP 87.507-660, Umuarama/PR, neste ato representado pelo sócio **TIAGO TRECCOSSI IZAIAS**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.822.146-1 SESP/PR e CPF sob n.º 069.968.009-35, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, CNPJ/MF 32.138.304/0001-06, localizada na Rua General Osorio, 150, Centro, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada pela sócia **Clarice Petroski**, portadora do RG nº 1091334422 SJS/RS, CPF: 018.613.970-54, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial, CEP 99706-250, Erechim/RS, neste ato representada pela sócia **CLARICE PIETROSKI**, portadora da Carteira de Identidade 1091334423 SJSP/RS, CPF nº 018.613970-54, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF 40.951.414/0001-10, localizada na Rua Sucupara, 789, Quadras Lote 19, Vila Galvão, CEP 75.254-662, Senador Canedo/GO, neste ato representada pela sócia **NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 07360207800 e do C.P.F. nº 041.307.021-22, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Joao Amaral De Almeida, Nº 100, Cidade Industrial, CEP 81170-520, Curitiba/PR, neste ato representada pelo sócio **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, portador do RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 972.234.769-15, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF 22.862.531/0001-26, localizada na Rua Jose Bonifácio 531 - Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, portador do RG nº 7088774695 SJS/II RS, inscrito no CPF sob o nº 012.006.390-57, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 40.724.582/0001-73, localizada na Av.: Guaiapo, 912, Jardim Campos Elisios, CEP 87043-393, Maringá/PR, neste ato representada pela sócia **ANGELITA DE CESARO**, portador do RG nº 10.614.069-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 073.970.259-94, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, localizada na Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP

13.916-074, Jaguariúna/SP, neste ato representada pelo sócio **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador do RG nº 22.636.117-2, inscrito no CIC sob o nº 139.498.468-59, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF 47.893.919/0001-15, localizada na Rua Tenente Camargo, 1312, Sala 4 Setor A, Presidente Kennedy, CEP 85601-610, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pela sócia **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ/MF 76.386.283/0001-13, localizada na Rua José Fraron, Nº 155, SALA 01, Fraron, CEP 85503-320, Pato Branco/PR, neste ato representada pelo sócio **DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**, portador do RG nº 001.561.842 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 034.055.821-05, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 17.472.278/0001-64, localizada na Rua Das Roseiras 50 - Centro, CEP 99740-000, Barão De Cotegipe/RS, neste ato representada pelo sócio **MARCELO MAROSTICA**, portador do RG nº 1076099215, inscrito no CPF sob o nº 820.347.290-72, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF 27.330.244/0001-99, localizada na Avenida Governador Parigot De Souza, 2126, Zona VII, CEP 87503-410, Umuarama/PR, neste ato representada pelo sócio **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 49932391 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **A.D. DAMINELLI LTDA - EPP**, CNPJ/MF 10.749.758/0001-80, localizada na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, CEP 87710-040, Paranavaí/PR, neste ato representada pela sócia **ALINE DIAS DAMINELLI**, portador do RG nº 9.308.564-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 062.284.489-00, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF 12.418.191/0001-95, localizada na Rua RODOVIA BR 101, 131 KM:131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-175, Camboriú/SC, neste ato representada pelo sócio **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 25.042.642 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTI - HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES E CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024 e seus anexos.

§3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	120.00	COMPR	EMS	0,0320	3.840,00
50	Clomipramina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	15.00	COMP R	EMS	0,8900	13.350,00
Valor Total R\$						17.190,00
Empresa: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
2	Amiodarona Dosagem 100 MG. Unidade: Comprimido	8.000	COMP R	GEOLAB	0,3330	2.664,00
19	Furosemida Dosagem: 40 MG. Unidade: Comprimido	5.000	OMPR	PRATI	0,0450	2.475,00
25	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	1.500	COMP R	BIOLAB	0,2090	313,50
56	Diazepam Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	0.000	OMPR	SANTISA	0,0480	480,00
Valor Total R\$						5.932,50
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
3	Amiodarona Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	18.00	COMPR	GEOLAB	0,3570	6.426,00
4	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	70.00	COMPR	GEOLAB	0,0280	1.960,00
9	Captopril Concentração: 50 MG. Unidade: comprimido.	50.00	COMPR	PRATI DONADUZZI	0,0550	2.750,00
15	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	70.00	COMPR	CIMED	0,0290	2.030,00
16	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	50.00	COMPR	CIMED	0,0450	2.250,00
20	Glibenclamida Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	150.00	COMPR	GEOLAB	0,0290	4.350,00
23	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	275.00	COMPR	CIMED	0,0210	5.775,00
32	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	24.00	COMPR	CIMED	0,2360	5.664,00
38	Sinvastatina Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	50.00	COMPR	CIMED	0,1250	6.250,00
40	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG. Unidade: cápsula.	30.00	CAPS	BIOLAB	0,3490	10.470,00
41	Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	45.00	COMPR	BIOLAB	0,5890	26.505,00
46	Carbamazepina Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	50.00	COMPR	TEUTO	0,1750	8.750,00
48	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. Unidade: Frasco 100 ML.	300	FR	HIPOLABOR	7,1990	2.159,70
49	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG. Unidade: comprimido.	40.00	COMPR	BIOLAB	0,1990	7.960,00
57	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	10.00	COMPR	TEUTO	0,0930	930,00
60	Fluoxetina Dosagem: 20 MG. Unidade: cápsula.	100.00	COMPR	TEUTO	0,0740	7.400,00
67	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	120.00	COMPR	PRATI DONADUZZI	0,1040	12.480,00
Valor Total R\$						114.109,70
Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - ME						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total

5	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	40.00 0	COMPR	E M S	0,0500	2.000,00
7	Atenolol Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	50.00 0	COMPR	E M S	0,0400	2.000,00
10	Carvedilol Dosagem: 12,5 MG. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,0700	1.400,00
11	Carvedilol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,1200	2.400,00
12	Carvedilol Dosagem: 3,125 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	E M S	0,0700	420,00
13	Carvedilol Dosagem: 6,25 MG. Unidade: comprimido.	8.000	COMPR	E M S	0,0700	560,00
18	Espironolactona Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	28.00 0	COMPR	E M S	0,1800	5.040,00
21	Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido	32.00 0	COMPR	E M S	0,1200	3.840,00
22	Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,3100	6.200,00
30	Metildopa Dosagem: 250 MG. Unidade: comprimido.	12.00 0	COMPR	E M S	0,3500	4.200,00
43	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	60.00 0	COMPR	E M S	0,0450	2.700,00
44	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	E M S	0,2390	1.434,00
52	Clonazepam Dosagem: 2 MG. Unidade: comprimido.	80.00 0	COMPR	E M S	0,0440	3.520,00
Valor Total R\$						35.714,00

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
6	Atenolol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido..	32.00 0	COMPR	SANDOZ	0,0380	1.216,00
27	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	660.0 00	COMPR	PRATI	0,0400	26.400,00
28	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	130.0 00	COMPR	PRATI	0,1250	16.250,00
37	Sinvastatina Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	80.00 0	COMPR	SANDOZ	0,0590	4.720,00
65	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: cápsula.	12.00 0	CAPS	CELLERA	0,3100	3.720,00
Valor Total R\$						52.306,00

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
8	Captopril Concentração: 25 MG. Unidade: comprimido.	100.0 00	COMPR	BRASTERA PICA	0,0250	2.500,00
Valor Total R\$						2.500,00

Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
14	Digoxina Dosagem: 0,25 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	TEUTO	0,1600	960,00
34	Nifedipino Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	10.00 0	COMPR	BRAINFARMA	0,1190	1.190,00
35	Nifedipino Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	52.00 0	COMPR	BRAINFARMA	0,1490	7.748,00
53	nazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	15.00 0	COMPR	UNIAO	0,2500	3.750,00
61	Haloperidol Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	30.00 0	COMPR	UNIAO	0,1690	5.070,00
Valor Total R\$						18.718,00

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
17	Espironolactona Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	HIPOLABOR 1.1343.015	0,6000	3.000,00
31	Metildopa Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	13.00 0	COMPR	HIPOLABOR 1.1343.020	0,8570	11.141,00
42	Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. Unidade: Frasco 100 ML.	300	FR	HIPOLABOR 1.1343.014	5,1900	1.557,00
54	nazina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.022	0,2800	1.400,00

62	Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato, Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	7.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.002	0,4400	3.080,00
64	Levomepromazina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	10.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.002	0,4900	4.900,00
Valor Total R\$						25.078,00
Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
29	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG. Unidade: comprimido.	240.000	COMPR	VOTAMEDIC	0,1200	28.800,00
Valor Total R\$						28.800,00
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
33	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	55.000	COMPR	BIOLAB	0,3700	20.350,00
51	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas. Unidade: Frasco 20 ML.	1.500	FR	HIPOLABOR	2,1000	3.150,00
58	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	21.000	COMPR	UNIAO QUIMICA	0,1400	2.940,00
Valor Total R\$						26.440,00
Empresa: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
36	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	63.000	COMPR	OSARIO	0,0300	1.890,00
63	Levomepromazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	4.000	COMPR	CRISTALIA	0,6000	2.400,00
Valor Total R\$						4.290,00
Empresa: MC MEDICALL PEODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
39	Varfarina Sódica Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	FARMOQUIMICA	0,1600	800,00
59	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. Unidade: Frasco 20 ML.	100	FR	UNIAO QUIMICA	4,7900	479,00
Valor Total R\$						1.279,00
Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
47	Carbamazepina Dosagem: 400 MG. Unidade: comprimido.	2.000	COMPR	EUTO/GENERIC	0,5090	1.018,00
66	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: cápsula.	6.000	CAPS	NBAXY/GENERIC	1,5490	9.294,00
Valor Total R\$						10.312,00
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
55	Diazepam Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	30.000	COMPR	NTIAZEPAM/SANTIS A	0,0400	1.200,00
Valor Total R\$						1.200,00
TOTAL GERAL R\$						343.869,20

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do

registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor** a servidora **Lyandra Ribeiro Alves** portadora do CPF: 070.152.771-40, ocupante do cargo de Farmacêutico(a) como **Fiscal Titular**: O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Suplente**, nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIB nº 075/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

**VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA EPP**

**INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – ME

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
LTDA - EPP**

A.D. DAMINELLI LTDA - EPP

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – ME; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACOMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP; A.D. DAMINELLI LTDA – EPP; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTI - HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES E CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação

e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	120.00	COMPR	EMS	0,0320	3.840,00
50	Clomipramina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	15.00	COMPR	EMS	0,8900	13.350,00
Valor Total R\$						17.190,00
Empresa: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
2	Amiodarona Dosagem 100 MG. Unidade: Comprimido	8.000	COMPR	GEOLAB	0,3330	2.664,00
19	Furosemida Dosagem: 40 MG. Unidade: Comprimido	5.000	OMPR	PRATI	0,0450	2.475,00
25	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	1.500	COMPR	BIOLAB	0,2090	313,50
56	Diazepam Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	0.000	OMPR	SANTISA	0,0480	480,00
Valor Total R\$						5.932,50
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
3	Amiodarona Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	18.000	COMPR	GEOLAB	0,3570	6.426,00
4	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	70.000	COMPR	GEOLAB	0,0280	1.960,00
9	Captopril Concentração: 50 MG. Unidade: comprimido.	50.000	COMPR	PRATI DONADUZZI	0,0550	2.750,00
15	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	70.000	COMPR	CIMED	0,0290	2.030,00
16	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	50.000	COMPR	CIMED	0,0450	2.250,00
20	Glibenclamida Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	150.000	COMPR	GEOLAB	0,0290	4.350,00
23	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	275.000	COMPR	CIMED	0,0210	5.775,00
32	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	24.000	COMPR	CIMED	0,2360	5.664,00
38	Sinvastatina Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	50.000	COMPR	CIMED	0,1250	6.250,00
40	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG. Unidade: cápsula.	30.000	CAPS	BIOLAB	0,3490	10.470,00
41	Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	45.000	COMPR	BIOLAB	0,5890	26.505,00
46	Carbamazepina Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	50.000	COMPR	TEUTO	0,1750	8.750,00
48	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. Unidade: Frasco 100 ML.	300	FR	HIPOLABOR	7,1990	2.159,70
49	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG. Unidade: comprimido.	40.000	COMPR	BIOLAB	0,1990	7.960,00
57	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	10.000	COMPR	TEUTO	0,0930	930,00
60	Fluoxetina Dosagem: 20 MG. Unidade: cápsula.	100.000	COMPR	TEUTO	0,0740	7.400,00
67	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	120.000	COMPR	PRATI DONADUZZI	0,1040	12.480,00
Valor Total R\$						114.109,70
Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - ME						

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
5	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	40.00 0	COMPR	E M S	0,0500	2.000,00
7	Atenolol Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	50.00 0	COMPR	E M S	0,0400	2.000,00
10	Carvedilol Dosagem: 12,5 MG. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,0700	1.400,00
11	Carvedilol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,1200	2.400,00
12	Carvedilol Dosagem: 3,125 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	E M S	0,0700	420,00
13	Carvedilol Dosagem: 6,25 MG. Unidade: comprimido.	8.000	COMPR	E M S	0,0700	560,00
18	Espironolactona Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	28.00 0	COMPR	E M S	0,1800	5.040,00
21	Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido	32.00 0	COMPR	E M S	0,1200	3.840,00
22	Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido.	20.00 0	COMPR	E M S	0,3100	6.200,00
30	Metildopa Dosagem: 250 MG. Unidade: comprimido.	12.00 0	COMPR	E M S	0,3500	4.200,00
43	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	60.00 0	COMPR	E M S	0,0450	2.700,00
44	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	E M S	0,2390	1.434,00
52	Clonazepam Dosagem: 2 MG. Unidade: comprimido.	80.00 0	COMPR	E M S	0,0440	3.520,00
Valor Total R\$						35.714,00

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
6	Atenolol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido..	32.00 0	COMPR	SANDOZ	0,0380	1.216,00
27	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	660.0 00	COMPR	PRATI	0,0400	26.400,00
28	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	130.0 00	COMPR	PRATI	0,1250	16.250,00
37	Sinvastatina Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	80.00 0	COMPR	SANDOZ	0,0590	4.720,00
65	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: cápsula.	12.00 0	CAPS	CELLERA	0,3100	3.720,00
Valor Total R\$						52.306,00

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
8	Captopril Concentração: 25 MG. Unidade: comprimido.	100.0 00	COMPR	BRASTERA PICA	0,0250	2.500,00
Valor Total R\$						2.500,00

Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
14	Digoxina Dosagem: 0,25 MG. Unidade: comprimido.	6.000	COMPR	TEUTO	0,1600	960,00
34	Nifedipino Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	10.00 0	COMPR	BRAINFARMA	0,1190	1.190,00
35	Nifedipino Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	52.00 0	COMPR	BRAINFARMA	0,1490	7.748,00
53	nazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	15.00 0	COMPR	UNIAO	0,2500	3.750,00
61	Haloperidol Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	30.00 0	COMPR	UNIAO	0,1690	5.070,00
Valor Total R\$						18.718,00

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
17	Espironolactona Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	HIPOLABOR 1.1343.015	0,6000	3.000,00
31	Metildopa Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	13.00 0	COMPR	HIPOLABOR 1.1343.020	0,8570	11.141,00
42	Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. Unidade: Frasco 100 ML.	300	FR	HIPOLABOR 1.1343.014	5,1900	1.557,00

54	Clonazepam Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.022	0,2800	1.400,00
62	Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato, Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	7.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.002	0,4400	3.080,00
64	Levomepromazina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	10.000	COMPR	CRISTALIA 1.0298.002	0,4900	4.900,00
Valor Total R\$						25.078,00
Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
29	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG. Unidade: comprimido.	240.000	COMPR	VOTAMEDIC	0,1200	28.800,00
Valor Total R\$						28.800,00
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
33	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	55.000	COMPR	BIOLAB	0,3700	20.350,00
51	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas. Unidade: Frasco 20 ML.	1.500	FR	HIPOLABOR	2,1000	3.150,00
58	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	21.000	COMPR	UNIAO QUIMICA	0,1400	2.940,00
Valor Total R\$						26.440,00
Empresa: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
36	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	63.000	COMPR	OSARIO	0,0300	1.890,00
63	Levomepromazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	4.000	COMPR	CRISTALIA	0,6000	2.400,00
Valor Total R\$						4.290,00
Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
39	Varfarina Sódica Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	5.000	COMPR	FARMOQUIMICA	0,1600	800,00
59	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. Unidade: Frasco 20 ML.	100	FR	UNIAO QUIMICA	4,7900	479,00
Valor Total R\$						1.279,00
Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
47	Carbamazepina Dosagem: 400 MG. Unidade: comprimido.	2.000	COMPR	EUTO/GENÉRICO	0,5090	1.018,00
66	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: cápsula.	6.000	CAPS	NBAXY/GENÉRICO	1,5490	9.294,00
Valor Total R\$						10.312,00
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	Unit.	Valor Total
55	Diazepam Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	30.000	COMPR	DIATIAZEPAM/SANTIS A	0,0400	1.200,00
Valor Total R\$						1.200,00
TOTAL GERAL R\$						343.869,20

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigorará por 12 meses.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2024.